



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

**DISCIPLINAS:** Direito de Família e das Sucessões (DPR046GV)

O Departamento de Direito da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **1 vaga para monitor bolsista (6 horas semanais) e de 1 vaga para monitor voluntário (6 horas semanais)**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.

**Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

**Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* para a qual se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para se inscrever, o aluno interessado deverá preencher o formulário constante no link <https://forms.gle/tFk3cLXa6UPYFC1SA>, até às 19h00 do dia 27 de março de 2023, contendo:

- a) Nome completo;
  - b) Número de Matrícula;
  - c) Mail;
  - d) Número de telefone celular;
  - e) Cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. **Prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório.

A prova escrita será realizada presencialmente no dia 28 de março de 2023, às 15h00, em sala do Pitágoras a ser informada em tempo aos participantes, e consistirá de redação sobre o tópico a ser sorteado quando do início da prova, dentre os quatro listados abaixo:

- 1) Aproximações e distinções entre o casamento e a união estável;
- 2) A multiparentalidade no direito brasileiro contemporâneo;
- 3) Obrigações alimentares nas relações paterno-filiais;
- 4) Alienação parental no direito brasileiro.

Para correção, serão analisadas consistência, precisão, atualização e correção de argumentos, conformidade ao tema proposto, capacidade crítica e criativa, coerência, concisão e correção linguística.

A prova escrita valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase

2. **Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser feita apenas por aqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita. Nesta fase, a banca examinadora analisará disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/correção das respostas, capacidade crítica e argumentativa. O envio do histórico escolar solicitado quando da inscrição poderá ser consultado nesta fase.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

3. **O resultado final** será apurado pelo valor obtido da soma das notas da prova de conhecimento e da entrevista, dividida por dois, restando melhor classificado o candidato que obtiver a maior nota. A ordem de classificação será considerada para a definição do monitor-bolsista (o primeiro colocado que aceitar ser monitor da disciplina) e do monitor-voluntário (o segundo melhor colocado que aceitar ser monitor da disciplina).

Critério(s) de desempate: a) melhor nota da prova escrita; b) melhor nota da entrevista; c) melhor nota na disciplina "Direito de Família e das Sucessões"; d) melhor nota no IRA; e) sorteio.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO**

PERÍODO:

A partir de 22 de março até as 19h00 do dia 27 de março (segunda-feira).

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/tFk3cLXa6UPYFC1SA>

### **SELEÇÃO**

#### ***Prova de Conhecimentos (Escrita)***

DATA/HORÁRIO

28 de março (terça-feira), a partir das 15h00.

LOCAL:

Sala prédio pitágoras

#### ***Entrevista***

DATA/HORÁRIO:

30 de março (quinta-feira), a partir das 15h00.

LOCAL:

Sala prédio Pitagóras.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

#### ***Prova de Conhecimentos (Escrita)***

DATA/HORÁRIO

Até 29 de março (quarta-feira), às 13h00.

LOCAL: Envio por mail a todos os inscritos no processo seletivo.

***Entrevista e Resultado Final***

DATA/HORÁRIO: Até 31 de março (sexta-feira), às 13h00.

LOCAL: Envio por mail a todos os inscritos no processo seletivo.

Governador Valadares, 22 de março de 2023.

---

*Chefe de Departamento*

---

*Daniel Mendes Ribeiro  
Professor Orientador*

---

*Lucas Costa de Oliveira  
Professor Orientador*

---

*Nara Pereira Carvalho  
Professora Orientadora*